



**DECRETO N.º 012/2003, de 25 de junho de 2003**

**"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.709,94"**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.709,94 (quinze mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos)** destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
211	2678200092.035-339030	Material de Consumo	10.000,00
204	2678200091.003-449051	Obras e Instalações	5.709,94
<b>TOTAL</b>			<b>15.709,94</b>

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
78	1236100052.014-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
66	1030100042.011-449051	Obras e Instalações	5.709,94
<b>TOTAL</b>			<b>15.709,94</b>

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
25 de junho de 2003.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

10

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma  
data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO